



Grupo Coordenador do Fundo de Recuperação, Proteção e Desenvolvimento Sustentável das Bacias Hidrográficas do Estado de Minas Gerais (GC-Fhidro)
Ata da 47ª reunião, realizada em 18 de novembro de 2015

Em 18 de novembro de 2015, reuniu-se ordinariamente o Grupo Coordenador do Fundo de Recuperação, Proteção e Desenvolvimento Sustentável das Bacias Hidrográficas do Estado de Minas Gerais (GC-Fhidro), na Cidade Administrativa, em Belo Horizonte. Participaram os seguintes membros titulares e suplentes: o presidente André Luis Ruas, representante da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD); Breno Esteves Lasmar, do Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM); Mariana Paula Pereira, representante do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais (BDMG); Silvestre Dias, da Secretaria de Estado de Fazenda (SEF); José Ricardo Ramos Roseno, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SEAPA); Manuela Cardoso Stein, do Instituto Estadual de Florestas (IEF); Liliana Adriana Nappi Mateus e Wilson Pereira Barbosa Filho, da Fundação Estadual do Meio Ambiente (FEAM); Gustavo Tostes Gazzinelli, do Fórum Nacional da Sociedade Civil nos Comitês de Bacias Hidrográficas (FONASC); Daniele Vieira Silva, da Prefeitura Municipal de Contagem; Odorico Pereira de Araújo, da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (FIEMG).

ABERTURA. O presidente André Luis Ruas declarou aberta a 47ª reunião do Grupo Coordenador do Fhidro. **Assuntos em pauta. 1) EXAME DA ATA DA 46ª REUNIÃO.** Aprovada por unanimidade a ata da 46ª reunião do Grupo Coordenador do Fhidro, realizada em 24 de setembro de 2015.

2) DELIBERAÇÃO DE PROJETOS DO EDITAL 01/2014 ANALISADOS PELA COMISSÃO DE ANÁLISE TÉCNICA DO FHIDRO, COM RECOMENDAÇÃO DE DEFERIMENTO. Apresentação: Secretaria Executiva do Fhidro.

2.1) Projeto nº 441/2014. Implantação de Fossas Sépticas. Proponente: Município de Capitão Andrade. Projeto deferido por unanimidade nos termos do parecer técnico/orçamentário da Sefhidro. Registrada abstenção de voto da representante da FEAM, Liliana Adriana Nappi Mateus, em virtude de participação de seu suplente na análise do processo.

2.2) Projeto nº 452/2014. Cílios da RPPN Fazenda Bulcão. Revegetação da mata ciliar de 1 (um) córrego no interior da RPPN Fazenda Bulcão, através da técnica de enriquecimento florestal com espécies da mata atlântica. Proponente: Instituto Terra. Projeto deferido por unanimidade nos termos do parecer técnico/orçamentário da Sefhidro. Durante a discussão deste item de pauta, houve consenso quanto à necessidade de aprimoramento do sistema de acompanhamento de projetos do Fhidro após sua execução pelo proponente, possibilitando verificar se foi

obtido êxito ou não nas ações previstas. A partir de considerações feitas pelos representantes da FEAM, Liliana Adriana Nappi Mateus, e do IGAM, Breno Esteves Lasmar, o representante da SEF, Silvestre Dias, sugeriu a aprovação de uma recomendação do GC-Fhidro nesse sentido. **2.3) Projeto nº 440/2014. Paracatuzinho. Ações de conservação de água e solo na microbacia do Rio Paracatu. Proponente: Associação do Município de Lagamar para Proteção à Natureza.** Projeto deferido por unanimidade nos termos do parecer técnico/orçamentário da Sefhidro. **3) SOLICITAÇÃO DE ADITIVOS PARA CONVÊNIOS. 3.1) Convênio nº 4341010400113. Produção de mudas florestais da mata atlântica para fomentar programas de restauração ecossistêmica da bacia hidrográfica do rio Manhuaçu. Conveniente: Instituto Terra.** Aditivo deferido por unanimidade nos termos do parecer técnico/orçamentário da Sefhidro. **3.2) Convênio nº 4341010500213. Estruturar, implantar e manter o Centro de Operação do Radar Meteorológico. Conveniente: Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM).** Aditivo deferido por unanimidade nos termos do parecer técnico/orçamentário da Sefhidro, com abstenção do representante do IGAM, em virtude de o órgão ser o conveniente. **4) RETORNO DE PROJETO APROVADO PELO GRUPO COORDENADOR PARA DELIBERAÇÃO, TENDO EM VISTA ALTERAÇÃO DE VALOR. Apresentação: Secretaria Executiva do Fhidro. 4.1) Projeto nº 224/2008. Proteção das nascentes e áreas que margeiam o ribeirão Santo Antônio do Norte, em Conceição do Mato Dentro (MG). Proponente: Associação Comunitária de Preservação das Nascentes do Rio Santo Antônio (Asprenarsa).** Aprovada por unanimidade a alteração de valor do projeto, nos termos do parecer técnico/orçamentário da Sefhidro. **5) RETORNO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO FHIDRO QUANTO ÀS SOLICITAÇÕES DA 46ª REUNIÃO DO GRUPO COORDENADOR. 5.1) Minuta de deliberação que delega competência à Sefhidro para decidir sobre a atualização de orçamento de projetos já aprovados pelo Grupo Coordenador.** Após apresentação e discussões nesta sessão, o GC-Fhidro deliberou por unanimidade os seguintes encaminhamentos: – A minuta de deliberação deverá ser pautada na próxima reunião com a versão final consolidada, contemplando as modificações aprovadas nesta sessão, descritas nos itens a seguir; – Inclusão de artigo com a seguinte diretriz: “Em caso de redução do valor do projeto já aprovado pelo GC-Fhidro, a Secretaria Executiva terá delegação de competência para aprovar a atualização do valor do convênio.”; – Explicitar no Artigo 1º que “não se trata de aditivo, mas de ajustes de valores da inflação do período”; – Inclusão de parágrafo estabelecendo que a Sefhidro “deverá passar todo o procedimento que o proponente vai ter que apresentar, às três propostas, novamente, para justificar; e que a Sefhidro irá analisar, podendo aprovar ou não.”; – Inclusão de artigo com a seguinte diretriz: “A Secretaria Executiva poderá aprovar, sem que seja pautado

novamente no GC-Fhidro, o reajuste de valores até o percentual de reajuste da Unidade Fiscal do Estado de Minas Gerais (Ufemg) no período em que o proponente solicitou o reajuste.” **5.2) Deliberação pelo arquivamento de projeto que não atendeu às solicitações de atualização de documentos. Apresentação: Secretaria Executiva do Fhidro. 5.2.1) Projeto 316/2010. Realizar cadastramento participativo de usuários das águas e implantação de sistema de informações geográficas. Proponente: Instituto Voçoroca.** Após apresentação do projeto e de seu histórico de tramitação, pela Secretaria Executiva, o Grupo Coordenador deliberou por unanimidade pelo arquivamento, nos termos do parecer da Sefhidro. **5.3) Apresentação dos motivos de inabilitação de projetos do Edital 01/2014, dos municípios de Rio Preto e Rio Pomba. Apresentação: Secretaria Executiva do Fhidro. 5.3.1) Projeto nº 774220150428 - Prefeitura Municipal de Rio Preto. Implantação de sistema de coleta e tratamento de esgoto sanitário na localidade Agrovila do Funil. Rio Preto (MG).** Retirado de pauta pela Presidência, acatando sugestão do representante do IGAM, Breno Esteves Lasmar, considerando ausência do membro do GC-Fhidro Virgílio Furtado da Costa, que fez a solicitação de esclarecimentos na reunião anterior. **5.3.2) Projeto nº 760220150428 - Prefeitura Municipal de Rio Preto. Implantação de sistema de coleta e tratamento de esgoto sanitário na localidade Agrovila São Cristóvão. Rio Preto (MG).** Retirado de pauta pela Presidência conforme decisão do item anterior. **5.3.3) Projeto nº 792220150428 - Prefeitura Municipal de Rio Preto. Implantação de sistema de coleta e tratamento de esgoto sanitário na localidade São Pedro. Rio Preto (MG).** Retirado de pauta pela Presidência conforme decisão do item 5.3.1. **5.3.4) Projeto nº 68222015042 - Prefeitura Municipal de Rio Pomba. Sistema de Esgotamento Sanitário do bairro Panorama.** Retirado de pauta pela Presidência conforme decisão do item 5.3.1. **5.4) Informativo sobre a revisão das normas legais do Fhidro.** Foi feita apresentação, pela Secretaria Executiva, nesta sessão, sobre o processo de revisão da legislação do Fhidro. Destacado que a proposta de Lei do Fhidro foi finalizada pela Sefhidro e encaminhada à diretoria geral do IGAM para avaliação; que os decretos estão em fase final de elaboração; e que a resolução conjunta se encontra em estágio inicial de elaboração. Breno Esteves Lasmar, do IGAM, propôs que sejam avaliadas as seguintes situações: “Projetos aprovados pelo GC-Fhidro e que estão em processo para conveniamento; e projetos aprovados e que por algum motivo não atenderam às convocações da Secretaria Executiva.” O presidente André Luis Ruas propôs recomendação à Secretaria Executiva para que, na revisão da resolução conjunta, seja estipulado prazo para o proponente atender aos pedidos de complementação de informações, sob pena de arquivamento. Foi sugerida a possibilidade de fixação de prazo de 30 dias, podendo haver prorrogação. Wilson Pereira Barbosa Filho, da FEAM, sugeriu a realização

de capacitações regionais para apresentação de projetos ao Fhidro com o envolvimento dos Comitês de Bacia. A coordenadora da Sefhidro, Maria de Lourdes Amaral Nascimento, informou que essa ação já é feita e que será continuada. O presidente André Luis Ruas sugeriu que o primeiro seminário de capacitação seja realizado em Belo Horizonte, aberto à participação de todo o Estado, e que posteriormente fossem organizados os demais encontros regionais. Foi aprovado por consenso que a reunião ordinária de dezembro deverá ser pautada exclusivamente para discussão da revisão das normas do Fhidro. Aprovada ainda por unanimidade recomendação à Secretaria Executiva para que, na revisão da resolução conjunta, sejam previstos os prazos máximos para apresentação de documentação e complementação de informações. **6) ASSUNTOS GERAIS.** Não houve manifestações. **7) ENCERRAMENTO.** Não havendo outros assuntos a serem tratados, o presidente André Luis Ruas agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

APROVAÇÃO DA ATA

André Luis Ruas
Presidente do GC-Fhidro